



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2255, de 27 de outubro de 2022.

“ Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do Alto” e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que tange a necessidade de convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões das políticas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 227, de 19 de maio de 2022 – CONANDA;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, que se realizará no dia 29 de novembro de 2022, das 12:30 horas as 17:00 horas no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação e o CMDCA, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidades pela organização e coordenação do evento.

Artigo 3º- O tema central da conferência será: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**

Artigo 4º- As despesas decorrentes da conferência, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastiao do Alto, 27 de outubro de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal